

## EM ABRIL E MAIO, A LUTA CONTINUA!

As comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio revestem-se, este ano, de importância acrescida.

Depois do Tribunal Constitucional ter considerado inconstitucionais algumas das matérias importantes contidas no Orçamento de Estado para 2013, o Governo apressa-se para liquidar as funções sociais do Estado, com cortes brutais da Saúde, na Educação e na Segurança Social.

O aprofundamento desta política de austeridade e de retrocesso social e civilizacional, com os efeitos brutais que tem na vida dos trabalhadores, dos reformados, dos jovens, dos desempregados, do povo português, exige que todos façamos das comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio grandes acções de denúncia, protesto e luta!

## VAMOS TODOS DERROTAR AS POLÍTICAS AUSTERITÁRIAS E CONSTRUIR O FUTURO, CUMPRINDO ABRIL!



Grândola, vila morena  
Terra da fraternidade  
O povo é quem mais ordena  
Dentro de ti, ó cidade  
Dentro de ti, ó cidade  
O povo é quem mais ordena  
Terra da fraternidade  
Grândola, vila morena  
Em cada esquina, um amigo  
Em cada rosto, igualdade  
Grândola, vila morena  
Terra da fraternidade  
Terra da fraternidade  
Grândola, vila morena  
Em cada rosto, igualdade  
O povo é quem mais ordena  
À sombra duma azinheira  
Que já não sabia a idade  
Jurei ter por companheira  
Grândola, a tua vontade  
Grândola a tua vontade  
Jurei ter por companheira  
À sombra duma azinheira  
Que já não sabia a idade

### PORTO

14H30

(Largo Soares dos Reis)

Desfile

### LISBOA

15H00

(Marquês de Pombal)

Desfile

### COIMBRA

15H00

(Praça da República)

Desfile

**E em todos os locais onde se comemore  
o Dia da Liberdade**

## Dia Internacional dos Trabalhadores

O 1º de Maio é um dia histórico do movimento sindical e da luta de gerações de trabalhadores pela redução do horário de trabalho, pelo direito ao emprego com direitos, pela melhoria dos salários e a valorização e dignificação de quem trabalha.

Este é um dia em que honramos a coragem e determinação dos trabalhadores de Chicago, que, em 1886, ousaram enfrentar o Governo e o patronato norte-americanos e exigir

melhores condições de vida e trabalho. A repressão e o assassinato de que alguns foram vítimas não impediu, antes dinamizou, uma onda reivindicativa e de solidariedade que inundou o mundo.

Porque compreender o passado é condição vital para precaver o presente e prevenir o futuro, neste dia honramos, também, a memória de todos aqueles que, em Portugal,

lutaram contra a ditadura fascista, sofrendo a repressão, a prisão e a tortura, persistiram em empenhar a bandeira do trabalho, reclamando Pão, Paz, Liberdade.

Hoje, apesar da ofensiva neoliberal, o Dia do Trabalhador continua a ser um elemento de referência da luta contra a exploração e pela transformação da sociedade, numa perspectiva de progresso e justiça social.



### É falso que Portugal tenha uma despesa social superior à média Europeia

A despesa social do Estado (2011) na Saúde, Educação e Protecção Social, era de 63,4% da despesa total do Estado, quando na UE atingia os 65,7%.

Reduzir o número de trabalhadores e de serviços na Administração Pública, Central, Regional e Local, levaria ao encarecimento e a uma perigosa degradação da qualidade dos serviços públicos a prestar à população.

O Serviço Nacional de Saúde, a Escola Pública e a Segurança Social são indissociáveis do bem-estar e qualidade de vida dos trabalhadores e das famílias, da coesão social e do desenvolvimento do país.

### Cortem na despesa parasitária!

- Nos juros da dívida (8 mil milhões de euros, em 2013);
- Nas parcerias público-privadas;
- Nas rendas excessivas no sector da energia (cartelização dos preços dos combustíveis e electricidade).

## OS MITOS DO NOVO ATAQUE ÀS FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO

O Tribunal Constitucional declarou, como já tinha sucedido em 2012, inconstitucionais o confisco do Subsídio de Férias aos trabalhadores da Função Pública e aos pensionistas, e ainda mais duas outras normas da Lei do OE-2013 (o Imposto sobre o Subsídio de Desemprego e de Doença e os cortes nos contratos de docência e de investigação), o que, em termos ilíquidos, corresponde a cerca de 1.600 milhões de euros. Em valor líquido (e é este que tem efeitos no OE-2013), deverá representar um aumento na despesa – reposição dos Subsídios de Férias – e um corte na receita que, somados, deverão rondar os 1.200 milhões de euros.

Perante tal cenário, é previsível que os ataques às funções sociais do Estado se intensifiquem ainda mais. E os argumentos mais utilizados para procurar manipular a opinião pública, à semelhança do que tem acontecido nos últimos tempos, serão certamente as seguintes: (1) Sem o empréstimo da "Troika" não haveria dinheiro para pagar salários e pensões; (2) A despesa do Estado em Portugal é muito superior à de outros países da EU – União Europeia; (3) As despesas do Estado em Portugal com a Saúde, Educação e a Segurança Social são insustentáveis. Por isso, interessa já desmontar de uma forma clara e objectiva esses falsos argumentos. Para isso, utilizaremos os próprios dados oficiais.

Começemos pelo primeiro mito, sobre o empréstimo da "Troika" para pagar pensões e salários. Segundo o Ministério das Finanças, em 2011, as receitas dos impostos e contribuições foram superiores à soma das despesas com Pessoal das Administrações Públicas, mais despesas com pensões e outras prestações (inclui Saúde), em +4.229,6 milhões de euros; em 2012, esse excedente subiu para +4.454,1 milhões de euros. E não consideramos todas as Administrações Públicas. Ainda existem "Outras receitas" que, em 2012, foram +9.606,2 milhões de euros. Afirmar, como fazem muitos comentadores, que o Estado foi obrigado a pedir o empréstimo à "Troika" porque não tinha dinheiro para pagar salários e pensões é, das duas uma: pura ignorância ou a intenção de falsear descaradamente os dados para enganar a opinião pública. Os impostos e contribuições pagas todos os anos pelos portugueses são mais que suficientes para pagar aquelas despesas.

Outro mito é que a despesa do Estado em Portugal é superior à de outros países e, por isso, tem de ser significativamente reduzida. Segundo o Eurostat, em 2011, a despesa total das Administrações Públicas em Portugal representou 49,4% do PIB português, quando a média na UE situava-se entre os 49,1% e 49,5%, portanto um valor praticamente igual. E em 2012, segundo o Relatório do OE-2013 do Ministério das Finanças, a despesa de todas as Administrações Públicas em Portugal (Central, Local e Regional) reduziu-se para apenas 45,6%. E neste valor estão incluídos os juros da dívida, que atingiram 7.038,9 milhões de euros em 2012. Se o deduzirmos, desce para apenas 41,4%. Afirmar ou insinuar que a despesa pública em Portugal é excessiva é um acto de pura demagogia política!

Finalmente, em relação à afirmação de que as despesas do Estado com as funções sociais em Portugal são excessivas e insustentáveis e por isso é necessário reduzi-las significativamente, interessa novamente referir os factos. Segundo o Eurostat, em 2011, a despesa pública com a Saúde em Portugal correspondeu apenas 6,8% do PIB, quando a média na União Europeia variava entre 7,3% e 7,4%. Em euros por habitante, em Portugal e em 2011, o gasto público com a Saúde foi apenas de 1.097€, quando a média nos países da UE variava entre 1.843€ (+68% do que em Portugal) e 2.094€ (+91%). O mesmo se verifica em relação à protecção social, que inclui as pensões. Segundo o Eurostat, em 2011, a despesa pública com a protecção social em Portugal correspondia apenas a 18,1% do PIB, quando a média na União Europeia variava entre 19,6% e 20,2% do PIB. Em euros por habitante, a diferença era ainda muito maior. Em Portugal, o gasto público com a protecção social por habitante era apenas de 2.910€, quando a média nos países da União Europeia variava entre 4.932€ (+69% do que em Portugal) e 5.716€ (+96%). E nos países desenvolvidos, a despesa por habitante era muito superior (Bélgica: +126%; Dinamarca: +274%; Alemanha: +114%). Mesmo se consideramos a totalidade da despesa com a Saúde, Educação e Segurança Social, em 2011, ela representava em Portugal 63,4% da despesa total do Estado, quando a média na UE era de 65,7%. Fazer cortes significativos na despesa com as funções sociais do Estado, com a justificação de que essas despesas em Portugal são excessivas e superiores às dos outros países da EU, é apenas uma opção ideológica, sem quaisquer fundamentos técnicos.

O que é insustentável e inaceitável é que se esteja a aplicar em Portugal uma política fortemente recessiva em plena recessão económica, que está a destruir a economia e a sociedade portuguesa de uma forma irreparável, provocando a falência de milhares de empresas e fazendo disparar o desemprego. Causando, conseqüentemente, uma quebra significativa nas receitas do Estado e da Segurança Social e pondo em perigo a sustentabilidade de todas as funções sociais do Estado e do próprio Estado.

Fonte: Eugénio Rosa (economista)





## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO CONFIRMA A VALIDADE DO CCT DE 2008

### A PORTARIA DE EXTENSÃO DO CCT DE 2012 NÃO SE APLICA AOS ASSOCIADOS DO SINAPSA

Como todos sabem, o SINAPSA não subscreveu o CCT de 2012, que retira direitos aos trabalhadores de seguros e que foi objecto de extensão pela Portaria n.º 134/2013, de 28 de Março passado.

O SINAPSA, face ao aviso do projecto desta portaria de extensão – que tinha sido publicado no BTE (Boletim do Trabalho e Emprego) –, deduziu de imediato a sua oposição à aplicação desta portaria aos seus associados.

O Ministério da Economia e do Emprego, no cumprimento da Lei, veio inequivocamente dar razão à pretensão do SINAPSA, dizendo:

*“Com efeito, o sindicato oponente celebra com a mesma associação de empregadores uma convenção colectiva de trabalho, cuja última publicação teve lugar no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 32, 29 de Agosto de 2008, objecto de extensão. Considerando que assiste ao oponente a defesa dos direitos e interesses dos trabalhadores que o sindicato representa e que a portaria de extensão só pode ser emitida na falta de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho negocial, de acordo com o artigo 515.º do Código do Trabalho, procede-se à exclusão dos trabalhadores filiados no SINAPSA – Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins.”*

E regulamenta a sua decisão no n.º 2, do Artigo 1.º, desta portaria:

*“A presente extensão não se aplica aos trabalhadores filiados no SINAPSA – Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins.”*

De referir, igualmente, que a Portaria de Extensão ao CCT de 2012 (publicado no BTE n.º 2, de 15 de Janeiro), não se aplica aos trabalhadores não sindicalizados que optaram pelo CCT de 2008, porque os mesmos encontram-se abrangidos pela Portaria de Extensão publicada no BTE n.º 28, de 29 de Julho de 2009 (relativa ao CCT de 2008), que se mantém válida e subsistente.

#### EM JEITO DE CONCLUSÃO:

- MAIS UMA VEZ, CONFIRMA-SE QUE O CCT DE 2008 ESTÁ EM VIGOR!**
- É ESTA A CONVENÇÃO COLECTIVA DE TRABALHO QUE MELHOR DEFENDE OS DIREITOS DOS TRABALHADORES DE SEGUROS!**
- AOS TRABALHADORES NÃO SINDICALIZADOS, QUE NÃO ADERIRAM FORMALMENTE AO CCT DE 2012 (ASSINANDO), APELAMOS QUE SE SINDICALIZEM NO SINAPSA, PARA MELHOR ASSEGURAREM OS SEU DIREITOS**

# SUBSÍDIO DE LAR DOS BENEFICIÁRIOS EM SITUAÇÃO DE PRÉ-REFORMA

## INFORMAÇÃO

O direito ao Subsídio de Lar dos beneficiários em situação de Pré-Reforma, que estava bloqueado por razões de ordem informática (segundo os serviços da Segurança Social), está assegurado.

Os procedimentos para o seu processamento, incluindo os respectivos retroactivos, estão em curso, não nos sendo possível, de momento, confirmar a data em que tal se verificará.

Continuamos a envidar todos os nossos esforços, junto da Segurança Social, para que a situação se normalize, dentro do mais curto prazo.

Se persistirem dúvidas, queiram contactar o Sindicato.

## Locais de Memória e Luta

com o Historiador Joel Cleto e

Antigos activistas :

António Graça, Manuel Freitas,  
Vasco Paiva, Alzira Leite,  
Jorge Carvalho e Maria José Ribeiro

Participação Musical

Alvaro Vilaverde

**28 / 04 / 2013**

concentração: **10h**, na feira  
da Senhora da Hora

### Locais :

- ✦ Casa do Ferreira da Barranha
- ✦ Sede do Senhora da Hora
- ✦ Casa do Dr. Teixeira Ruela
- ✦ EFANOR
- ✦ MOJAF
- ✦ Associação de Pais da Senhora da Hora
- ✦ Casa de Sergio Leite
- ✦ Casa de Fernando B. Oliveira



cartaz : Ricardo Ladeira Carvalho

## O SINAPSA CONVIDA...

Em Abril, mês da Liberdade, o SINAPSA convida-o a juntar-se a antigos activistas anti-fascistas e, tendo como guia o Historiador/Arqueólogo Dr. Joel Cleto, percorrer alguns dos locais de memória da resistência e luta ao regime fascista português – corporizado pelo Estado Novo –, nos quais se inclui a casa do saudoso Fernando Barbosa de Oliveira (Dirigente do SINAPSA durante longos anos).

**28 ABRIL – 10h00**

**Largo da Feira – Senhora da Hora**

**Vem e traz um amigo também!**

# ELEIÇÕES NO SINAPSA

## 29 MAIO

O Artigo 14.º, dos Estatutos do SINAPSA, no seu n.º 2, diz-nos que:

“A estrutura do Sindicato, a sua organização e actividade assenta na participação activa e directa dos trabalhadores, desde o local de trabalho, e desenvolve-se, entre outras, a partir das organizações sindicais de empresa.”

Em 29 de Maio próximo, os associados do SINAPSA vão ser chamados a eleger os novos órgãos dirigentes, que vão ter sob sua responsabilidade a gestão do nosso Sindicato durante o mandato de 2013/2017.

Até ao fim do mês de Abril, conforme determinam os Estatutos do SINAPSA e foi anunciado pela Mesa da Assembleia Geral, os associados podem constituir listas candidatas à Direcção, à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Geral, ao Conselho Fiscalizador de Contas, ao Conselho de Disciplina, às Delegações Regionais e Secções Distritais e também a Delegados Sindicais (em cada Seguradora).

Trata-se de um acto da maior importância para a vida do Sindicato, em que cada um tem a oportunidade de determinar, com a sua intervenção, quem vai gerir os destinos do SINAPSA e, conseqüentemente, definir a estratégia que melhor sirva à defesa dos legítimos direitos dos Trabalhadores de Seguros, durante o próximo quadriénio, que ao SINAPSA compete assegurar.

Compete-nos, no fim do nosso mandato, apelar a cada um dos nossos associados para que intervenham activamente neste processo, quer disponibilizando-se para integrar as listas candidatas, quer subscrivendo-as, contribuindo para o reforço do Sindicalismo em Seguros, assegurando que o SINAPSA continue a merecer a confiança e o respeito dos Trabalhadores de Seguros, e continue a ser o Sindicato de referência no sector, pela sua acção sindical conseqüente, sempre orientada pelos mais sãos princípios democráticos e de defesa dos legítimos interesses daqueles que defende e da sua crescente intervenção pela dignificação da profissão, do desenvolvimento e progresso do sector e da sociedade em geral.

Por um Sindicato cada vez mais forte, toma em tuas mãos o seu futuro!

Intervém activamente nas eleições de 29 de Maio próximo!

### PROTOCOLO

hotel de moura



Moura



Hotel da Montanha  
Pedrogão Grande

SOLDOIRO



Albufeira

Os associados do SINAPSA e familiares directos (cônjuges e filhos) usufruem de um desconto de 10% em alojamento, sobre a melhor tarifa disponível. Os descontos concedidos não são cumulativos com outras ofertas.

Todas as reservas e serviços estarão sujeitos a disponibilidade e confir-

mação pelas respectivas unidades hoteleiras e serão garantidas segundo os seus termos e políticas de reserva e cancelamento.

Consulte junto do Sindicato os termos e políticas de reserva e cancelamento das unidades hoteleiras protocoladas.

Todas as reservas efectuadas ao abrigo do presente protocolo terão que ser solicitadas ao Departamento de Reservas das respectivas unidades hoteleiras, com os seguintes contactos:

**SOLDOIRO**

E-mail : [soldoiro@soldoiro.com](mailto:soldoiro@soldoiro.com)  
Telf. 289 588 751

**HOTEL da MONTANHA**

E-mail : [reservas@hoteldamontanha.com](mailto:reservas@hoteldamontanha.com)  
Telf. 236 480 000

**HOTEL de MOURA**

E-mail : [geral@hoteldemoura.com](mailto:geral@hoteldemoura.com)  
Telf. 285 250 090

#### Ficha Técnica:

[www.sinapsa.pt](http://www.sinapsa.pt)

**Director:** Paulo Mourato ● Coordenação editorial e redação: Vítor Marques ● Composição SINAPSA ● Impressão SINAPSA  
Tiragem: 5.000 exemplares ● Propriedade: Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins

**PORTO:** Rua do Breiner, 259 - 1º - 4050-126 Porto t 22 2076620 f 22 2052216 tLinha Azul 808200774 @ geral@sinapsa.pt

**LISBOA:** Escadinhas da Barroca, 3A - 1150-062 (Largo de S. Domingos/ao Rossio) t 21 8861024 @ lisboa@sinapsa.pt

**COIMBRA:** Rua Padre Estevão Cabral, 120 - 1º Sala 101 - 3000-316 t/f 239 842515 @ coimbra@sinapsa.pt